



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 146/22

CONSIDERANDO que, o Município é responsável por alguns impostos e taxas, sendo os principais: o **ISS (Imposto Sobre Serviços)**, o **IPNU (Imposto Predial e Territorial Urbano)**, o **ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis)** e a **Taxa de Coleta de Lixo**;

CONSIDERANDO que, os municípios devem estruturar a sua Administração Tributária Municipal, por meio do setor que deve ser o responsável pelo lançamento, cobrança, arrecadação e inscrição da dívida ativa, para a competente execução fiscal dos inadimplentes (que é uma obrigação legal de cada ente federado). Essa Administração deve estar atenta na melhoria das receitas próprias e na obrigação de arrecadar, investindo e fortalecendo os Setores de Arrecadação ou de Tributos;

CONSIDERANDO que, um dos principais questionamentos da população é o porquê suas parcelas de impostos “**NÃO**” são cobradas antes de serem inscritas na dívida ativa, pois o órgão responsável poderia ter um sistema de cobrança mensal ou anual, para que a população fosse notificada das parcelas em atraso;

CONSIDERANDO que, por muitas vezes, os municíipes acabam se esquecendo de fazer o devido pagamento, ou fazendo pagamento em duplicidade, e isso implica em transtornos enormes à população, pois os mesmos, não são avisados ou cobrados no ano decorrente de seu imposto, com isso, o munícipe é inscrito na dívida ativa, gerando um custo maior, para quitar seu débito;

CONSIDERANDO que, a Prefeitura poderia aperfeiçoar a arrecadação, sendo implementado no município um “sistema de cobrança” aos municíipes que se encontram com parcelas vencidas no ano decorrente de seu imposto; e,

CONSIDERANDO que, a atual Administração poderia realizar um estudo para a implantação de um sistema de cobrança, por meio de funcionários do setor responsável ou de um *Software* da Gestão De Cobrança.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Prefeitura Municipal de Votorantim dispõe de algum sistema que possibilite a identificação dos contribuintes inadimplentes e a notificação dos mesmos, antes de serem inscritos na dívida ativa?
- b)** Em caso negativo ao **item “a”**, a Administração Municipal poderia, por meio do setor responsável, verificar a possibilidade da implantação desse serviço?
- c)** Em caso negativo ao **item “b”**, poderia realizar um estudo de implantação desse serviço no município?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e, Jovem Pan;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de junho de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador